

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.157/2018

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 36 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação Infantil abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Junho/2015 à Junho/2017, os quais ficam enquadrados, a partir de junho/2017, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JUNHO DE 2017
Analu Aparecida Lourenço da Cunha Ribeiro	11/06/2012	3
Elaine Fusco Papangriso de Azevedo	11/06/2012	3
Francisca Silvia da Silva	11/06/2012	3
Maria Ivonete Lopes Furtado	11/06/2012	3
Marlene Sampaio da Silva Miranda	11/06/2012	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Abril / 2018
DE Nº 11.240
UMUARAMA, 16 / 04 / 2018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS